

PORTARIA Nº 569/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 452/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 18 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR MILIÁ PINTO DA NÓBREGA, matrícula 13148, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Suprimentos e Operações Escolares, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, nos períodos de 06 a 20 de maio e 15 a 29 de julho de 2024, durante as férias da titular, Karine Gomes Netério Guimarães, matrícula 14156.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 068/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024013041, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024013041, cujo objeto é a inscrição de servidores no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor

MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **09 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001932 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 15 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV, de 12 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido pensão por morte aos dependentes do servidor PAULO RICARDO SANTIAGO, Matrícula 11.078, Motorista, com base no que dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, aplicando-se o rateio do somatório das cotas que compõem o grupo familiar, da seguinte forma:

– ARLENE SOUZA RIBEIRO, com a cota de 50%(cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso III da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;

– MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO, com a cota de 50% (cinquenta por cento) com base no Artigo 10, Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,